

06/09/2023

Formulário Digital para Credores

A Samarco informa que, no âmbito do processo de Recuperação Judicial, foi disponibilizado um formulário digital a ser preenchido pelos credores da classe I – ex-empregados – e das classes III e IV – fornecedores, detentores de créditos elegíveis em 9 de abril de 2021, data de ajuizamento do processo de Recuperação Judicial da Samarco.

Por meio desse formulário, os credores poderão atualizar seus dados e informações bancárias, bem como, para os credores da Classe III, realizar a escolha da opção de reestruturação e, assim, receber os créditos devidos conforme as opções descritas no plano de Recuperação Judicial homologado no dia 31/08/23.

O formulário deve ser acessado no endereço <https://formulariodigitalrj.samarco.com/>. O prazo para cadastro e escolha da opção de pagamento, caso aplicável, começa a contar no dia útil subsequente à publicação da decisão da homologação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), ou seja, a partir desta terça-feira, 5 de setembro.

Prazos para preenchimento do formulário:

Fornecedores ativos da classe IV não precisam atualizar o cadastro.

Ex-empregados (Classe I) devem preencher o formulário até **20 de setembro** conforme as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fornecedores inativos que sejam da classe IV possuem até **20 de setembro** para preencher esse formulário.

Para os credores quirografários o prazo para preenchimento do formulário será até **5 de outubro**, incluindo a assinatura do termo de fornecedor parceiro. Ressaltamos que esses prazos para preenchimento do formulário constam no Plano de Recuperação Judicial.

Caso os ex-empregados não realizem o preenchimento dos dados até a data do dia 20 de setembro de 2023, o pagamento será realizado com base nos dados bancários cadastrados na Samarco.